



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Baile do Menino Deus”.

Art. 1º Fica declarado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Baile do Menino Deus”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de abril de 2024.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Baile do Menino Deus”. Esta Medida é essencial para reconhecer e preservar uma tradição cultural de valor inestimável, que tem enraizamento profundo na identidade local e nacional.

A Peça “Baile do Menino Deus” é uma manifestação artística que transcende as fronteiras geográficas e temporais, refletindo a riqueza e a diversidade cultural do Brasil. Criada em 1983 pelos renomados Escritores Ronaldo Correia de Brito, Assis Lima e Antonio Madureira, esta Obra Teatral não apenas encanta e emociona o público, mas também promove a valorização e a difusão das tradições populares nordestinas.

Ao longo dos anos, o “Baile do Menino Deus” se tornou um marco cultural no calendário recifense, atraindo milhares de espectadores a cada nova edição. A grandiosidade das apresentações, envolvendo centenas de profissionais e incorporando elementos da Música, da Dança e do Teatro, reflete o compromisso de manter viva uma parte significativa da identidade cultural da região.

Além disso, o “Baile do Menino Deus” desempenha um papel importante na ocupação dos espaços públicos pela comunidade, promovendo a inclusão social e reafirmando os valores natalinos em meio a um contexto de transformações sociais e culturais. É um Espetáculo que pertence ao povo, celebrando a diversidade e a união em torno de uma tradição comum.

Em 2023, o Espetáculo celebrou seu 40º aniversário, sendo 20 anos atuando no “coração” do Bairro do Recife, no Marco Zero, e vem, a cada ano, incluindo novos elementos na encenação. Destacamos, por exemplo, a presença de uma pessoa indígena entre os protagonistas e a interpretação de Maria por uma mulher negra, que demonstram a capacidade absoluta do “Baile do Menino Deus” de se renovar e se adaptar aos tempos modernos, mantendo-se relevante e significativo para as gerações atuais e futuras.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Portanto, declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Baile do Menino Deus” é fundamental para salvaguardar essa expressão artística única, garantindo sua proteção, promoção e transmissão às futuras gerações como parte integrante do rico patrimônio cultural do Brasil.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

